



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3664/2025, de 24 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 761.214,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$468.732,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		468.732,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$80.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$142.482,98
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		142.482,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.52.2297-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$142.482,98
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		142.482,98
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
15.019.4.122.2.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$468.732,00

468.732,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

*** 179 **

Prefeito

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	2090
Data	25 / 06 / 25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3664/2025, de 24 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 761.214,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$468.732,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.732,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$80.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$142.482,98
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.482,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.52.2297-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$142.482,98
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.482,98
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
15.019.4.122.2.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$468.732,00

468.732,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito